



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 288/2024

Processo:	SEI-220007/004442/2023	Data	13/08/2024
Concessionária	Rio Mais Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Sistema de Abastecimento de Água Passa Três, Rio Claro		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objeto da Fiscalização	Verificar o funcionamento e conservação do bem.		
Representantes da Concessionária:	Lucas Diego – Coordenador de Operações Mariana Brum – Coordenadora de Operações Antônio Belarmino – Supervisor de Operações		

INTRODUÇÃO

Este relatório decorre de Fiscalização Programada ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Distrito do Passa Três, município de Rio Claro do Bloco 03, sob gestão da Concessionária Rio Mais Saneamento, realizada em 13/08/2024.

O objetivo deste relatório é atender às competências legais relativas às ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, visando um melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Rio Mais Saneamento.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao sistema de distribuição de água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO

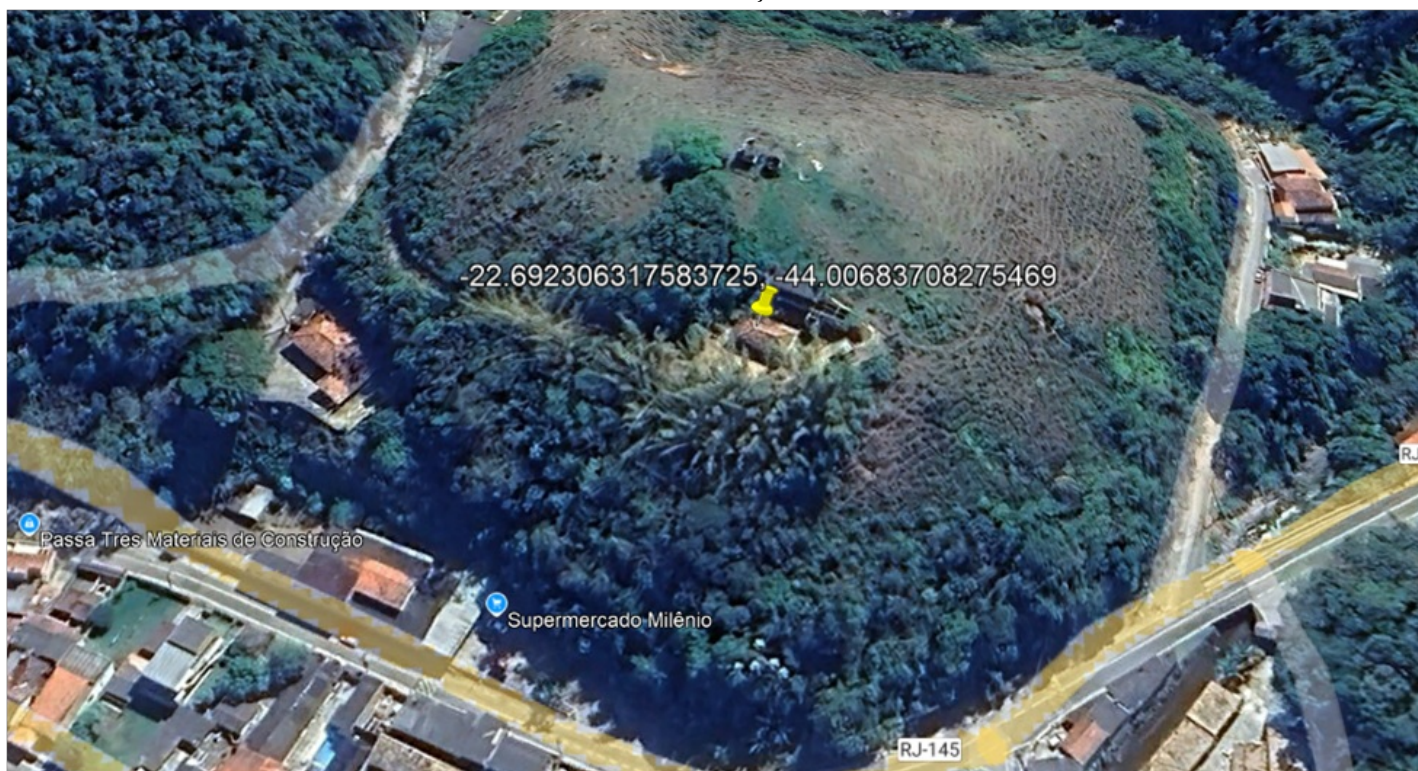


Figura 1 Localização ETA Passa Três – Fonte: Google Earth

DESCRIÇÃO – ETA PASSA TRÊS

A estação de tratamento de água de Passa Três, distrito do município de Rio Claro-RJ, está localizada na Rua Augusto Ribeiro Gonçalves S/nº, coordenadas geográficas (-22.692306317583725, -44.00683708275469). Local de difícil acesso, pois fica no alto do morro e distante do local de captação, que é feito no Rio Pirai. Esta unidade é do tipo convencional e foi projetada para tratar uma vazão de 06 L/s, os tanques são construídos em concreto armado, e a estrutura fica encostada em um barranco.

Todo o sistema de tratamento e elevatória funciona 24 horas por dia.

O processo de tratamento contempla as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Não há medidor de vazão na saída da ETA.



Figura 2 - Captação Passa Três



Figura 3 - Entrada da Unidade



Figura 4 – Acesso a Unidade



Figura 5 - Entrada de água na ETA



Figura 6 – Decantador



Figura 7 – Dosador



Figura 8 – Filtro



Figura 9 – Laboratório



Figura 10 – Reservatório

DESCRIÇÃO – BOOSTER PASSA TRÊS

A água tratada segue por gravidade para um reservatório de concreto de 40m³. Deste reservatório a água tratada segue por gravidade para a rede de distribuição, há um booster composto por uma bomba de 01 cv, para atender o bairro Vila Nova. O booster opera com acionamento automático, com timer, conforme programação da equipe de operação.



Figura 11 - Reservatório desativado



Figura 12 - Reservatório em operação



Foi verificado pela equipe de fiscalização da CASAN:

- O método de análise físico-química aplicado ao SAA é realizado por meio de operador local que fica encarregado de realizar a coleta e reabastece o sistema dosador de hipoclorito de cálcio.

RECOMENDAÇÕES

- Sanar as não conformidades que foram constatadas pela equipe de fiscalização da CASAN, informadas em anexo.

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Distrito de Passa Três, sob gestão da Concessionária Rio+ Saneamento, apresentou pontos de conformidade e algumas não conformidades que necessitam de atenção para garantir a segurança operacional e a qualidade do serviço prestado.

Em suma, a operação do sistema está dentro dos parâmetros esperados, mas melhorias pontuais são necessárias para o pleno atendimento às normas de segurança e operação estabelecidas pela legislação vigente e pelas boas práticas de engenharia de saneamento.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 12/09/2024.

Elaborado por:

Alan da Silva Ribeiro

Assistente / CASAN

ID 5135541-8

Eng^a. Linara Fazolato

Assistente / CASAN

ID 5118252-1

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

ANEXO - CHECKLIST

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ASPÉCTOS GERAIS)				
SEGMENTO A SER FISCALIZADO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
ETA em boas condições de uso	X			
Isolamento da ETA	X			
ETA livre de trânsito de animais	X			
TRATAMENTO				
Vazão da dosagem do coagulante	-	-	-	18
Limpeza do floculador	-	-	-	2/2 dias
Manutenção do floculador	-	-	-	3/3 meses
Estanqueidade do floculador	X			
Correção de PH	-	-	-	Barrilha

DECANTAÇÃO				
Limpeza dos decantadores	-	-	-	3/3 meses
Estanqueidade dos decantadores	X			
Local de disposição do lodo dos decantadores	-	-	-	Rede pluvial
FILTRAÇÃO				
Condições do filtro	X			
Estanqueidade das tubulações dos filtros	X			
Estanqueidade das válvulas dos filtros	X			
Tomada de água na saída de cada filtro para determinação da turbidez				
DESINFECÇÃO				
Tipo de produto para desinfecção	-	-	-	Cloro
PÓS TRATAMENTO				
Atendimento da qualidade da água em relação ao padrão de potabilidade				Captação – mensal (Oceanus) Rede – semanal ETA – 2/2h

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da Concessionária na estação elevatória (EEAT)?	X		
A EEAT está em bom estado de conservação?	X		
A EEAT está protegida?		X	
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?	X		
A elevatória consegue suprir a área de abrangência?	X		
A EEAT permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEAT?		X	
Existe drenagem natural ou forçada?			
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão adequadamente protegidos?		X	Tampa do painel
O(s) conjunto(s) motobomba(s) está (ao) em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?			
A EEAT é operada de forma automatizada?			
Elevatória provida de inversor de frequência?			
Existe boa iluminação natural na EEAT?	X		
Existe boa iluminação artificial na EEAT?		X	
Existe sinalização de risco de choque elétrico?		X	
Existe dispositivo de proteção para conjunto motobomba (válvula de retenção)?	X		

- Potência do motor: 15cv
- Pressão manométrica de sucção: -
- Pressão manométrica de recalque: -
- Local que abastece:
- Tipo de bomba: Centrífuga
- Tubulação de sucção: 2"
- Tubulação de recalque: 100 mm
- Horário de funcionamento da elevatória: 12h (07 às 19h)



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 07/11/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan da Silva Ribeiro, Assistente**, em 07/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86897494** e o código CRC **1619019B**.

Referência: Processo nº SEI-220007/004442/2023

SEI nº 86897494

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485